



Assembleia Municipal de Sesimbra

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA,**  
**REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2021**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no Cineteatro Municipal João Mota, em Sesimbra, realizou-se pelas dezanove horas, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso e Maria da Conceição Nero Gonçalves, Primeiro e Segunda-Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Apreciação da Atividade Municipal;**-----
- 2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas'2020 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício'2020;**-----
- 3. “Projeto Equiano” cabo submarino intercontinental de ligação entre África do Sul e Portugal com aterragem em Sesimbra para efeitos de instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Declaração de Interesse Municipal;**-----
- 4. Acordo de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes entre 01/01/2022 e 31/12/2029 – minuta – aprovação;**-----
- 5. Propostas da 18.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças:-----  
-----Pelo Grupo Municipal (GM) da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, João Carlos do Carmo Valente, Paula Alexandra Cacela da Conceição Graça Rodrigues, Rui João Graça Rodrigues, Fernando José Mestre Patrício, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, José da Costa Ferreira Braga e Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes;-----  
-----Pelo Grupo Municipal do PS – Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Paulo do Carmo de Sá Caetano, Andredina Gomes Cardoso, João Filipe Paulo Pólvora, Faustino Marques e Afonso Manuel Cardoso Pessoa;-----  
-----Pelo Grupo Municipal MAIS SESIMBRA (PPD/PSD.CDS-PP) – José Manuel Lobo da Silva e Maria da Conceição Nero Gonçalves;-----  
-----Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Pelo Grupo Municipal do BE – José António Melo Nunes Guerra. -----

-----Compareceram ainda, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos e o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vítor Ribeiro Antunes. -----

-----Comprovada a existência de quórum, 24 presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram dezanove horas. -----

-----Verificaram-se também as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS), Francisco Manuel Firmino de Jesus, bem como da Vice-Presidente, Felícia Maria Cavaleiro da Costa, José Henrique Peralta Polido, Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto, Carlos Manuel Vicente Silva e Francisco José Pereira Luis. -----

-----Estiveram ainda presentes o Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Dr. Aníbal Sardinha e o Dr. António Mendonça. -----

-----A **Presidente da AMS** começou por cumprimentar todos os presentes e justificou em seguida a ausência da Deputada Bertina Duarte, por motivos de ordem profissional, tendo sido substituída pelo Deputado Afonso Pessoa. -----

-----Em seguida, deu conta da deliberação da CMS, ocorrida no passado dia 12 de maio, sobre a redução parcial das taxas municipais, relativas à ocupação de espaço público diverso, de acordo com o Regulamento das Taxas Municipais. Referiu que já tinha acontecido no primeiro período de confinamento, em março e abril do ano passado e estava previsto na Lei que estas deliberações da Câmara Municipal deveriam ser do conhecimento da Assembleia Municipal e eram, naturalmente, consubstanciadas num conjunto de medidas excecionais e transitórias que eram ancoradas naquilo que era o estado de emergência que se vivia. Estas eram medidas que se aplicavam face à situação que era do conhecimento público das atividades económicas, nomeadamente do setor do comércio, restauração, bebidas, turismo e outras vertentes também ligadas ao setor. Nesta perspetiva, a Câmara Municipal conhecia estas dificuldades que eram vivenciadas neste período e, nesta base, aprovara um conjunto de medidas de apoio à economia local com uma isenção total ou parcial de taxas municipais sobretudo em termos de espaço público, havendo um conjunto de matérias preconizadas nesta informação e que já era do conhecimento dos Deputados, ficando o registo, do conhecimento da Assembleia, destas deliberações ocorridas no mês de maio. Informou ainda da aprovação de outra matéria em reunião de Câmara e que tinha sido hoje colocada na PAM's, que dizia respeito a três deliberações tomadas pela CMS, referentes à alteração por adaptação dos Planos Territoriais, neste caso, do PDM. Informou também que as outras duas deliberações eram referentes ao

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Plano Pormenor da Zona Norte da Mata de Sesimbra e ao Plano Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, respetivamente e que esta documentação também já estava disponível para consulta.-----

-----A informação seguinte era referente às próximas reuniões e que, tal como já tinha sido transmitido na última reunião Conjunta das Comissões, havia a necessidade de se efetuar uma reunião das Comissões Conjuntas na segunda quinzena de julho, exatamente sobre o Plano Estratégico da Habitação por solicitação do Coordenador da Comissão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, Deputado Lobo da Silva, no que dizia respeito às questões relacionadas com o ponto da situação do PDM e que, entretanto, também havia solicitado uma reunião para a apresentação dos trabalhos. Disse que no contacto recentemente realizado com a Senhora Vereadora Felícia Costa, tinha ficado acordado que nessa reunião onde se abordaria a matéria da Habitação, seria também feito o ponto de situação das questões do PDM. -----

-----De seguida, a **Presidente** informou que, por acordo da Comissão de Líderes, seria proposto que estes pontos da Ordem de Trabalhos fossem divididos em duas sessões, mas o ponto 3. “Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas’2020 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício’2020.” Carecia ainda de um documento e, imediatamente antes do início desta sessão, foi considerado, ao nível da Comissão de Líderes, que o mesmo era indispensável para o debate, nomeadamente o Relatório Oficial de Contas (ROC). Por dificuldades várias que, a seu tempo, o Presidente da Câmara e o Vereador José Polido poderiam depois explicar, o mesmo não estava ainda em condições de ser ainda analisado por todos os Deputados e por esse motivo, com uma conversa prévia com o Presidente da CMS e com o Vereador, tivesse ficado acordado que este ponto transitaria para uma próxima reunião a realizar na próxima segunda-feira, pelas 19h, como ponto único, uma vez que, de acordo com a Lei, este ponto tinha que ser deliberado e concluído até ao próximo dia 30 de junho. -----

-----Assim para a sessão de hoje, seria proposto apenas a abordagem dos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, “Projeto Equiano cabo submarino intercontinental de ligação entre África do Sul e Portugal com aterragem em Sesimbra para efeitos de instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Declaração de Interesse Municipal” e o “Acordo de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes entre 01/01/2022 e 31/12/2029 – minuta – aprovação”, respetivamente, ficando os restantes pontos, a “Apreciação da Atividade Municipal” e a apresentação das “Propostas da 18.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens” agendados para o dia 2 de julho.-----

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Tomou do uso da palavra o **Deputado João Rodrigues** que cumprimentou todos os presentes e disse concordar com a transição do ponto 2 da Ordem de Trabalhos para a próxima segunda-feira porque para si, era fundamental ter esses documentos. O Deputado disse que esta Assembleia iria votar estes documentos enquanto avaliador dos mesmos mas não poderia ser esquecido que no passado dia 18, tinha sido votado, em reunião de Câmara, a sua aprovação e que também não existiam estes documentos, ou seja, se era fundamental e essencial, para os Deputados que os mesmos estivessem presentes no momento da sua discussão, era ainda mais importante que estes documentos tivessem sido presentes aos Vereadores aquando da sua votação do dia 18. O Deputado questionou como é que se votara no dia 18 para aprovar sem esses documentos fundamentais e colocou até uma dúvida sobre a legalidade da sua votação. Partindo desta suposição, disse que era muito mais grave terem sido votadas e aprovadas as Contas sem os documentos do que hoje ser feita esta votação sem os mesmos.-----

-----A **Presidente da AMS** esclareceu que a matéria que estava em causa era a transição deste ponto para discussão numa futura reunião da Assembleia e a outra matéria era aquilo que, teria ou não cabimento, sobre a perspectiva de uma aprovação de um documento num Órgão Autárquico, a Câmara Municipal, que o tinha aprovado.-----

-----Tomou do uso da palavra o Deputado Sérgio Faias que cumprimentou todos os presentes e disse que iria ler o que estava previsto na Lei, para clarificar esta questão e não se ficar com esta dúvida de ter sido cometida alguma ilegalidade até agora. De acordo com o nº3do Artigo 76º da Lei nº73/2013 de 03 de setembro, era referido o seguinte:-----

-----“Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, (...)”.-----

-----Referiu que este documento seria essencial para apreciação deste documento por parte da Assembleia, e estava previsto na Lei que tivesse de ser elaborado. Não se referia à aprovação em reunião de Câmara e por isso, não havia condições para se fazer essa apreciação e que até ao início desta sessão, nenhum elemento do Grupo Municipal do PS tinha recebido este Parecer do ROC e por esse motivo, ter sido feita esta proposta de poder passar para a próxima segunda-feira, sabendo que, de acordo com a Lei, esta decisão teria deser feita até ao dia 30 de junho.-----

-----Tomou do uso da palavra o **Presidente da CMS**, que cumprimentou todos os presentes e disse que,

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

do ponto de vista formal, era sempre preferível, mesmo o Órgão Executivo, que tinha a responsabilidade de aprovar as contas e não apreciar as contas e votar, que era o caso da Assembleia Municipal, poder ter esta ferramenta, nomeadamente o Relatório do ROC. Também era sabido que esta matéria tinha sido objeto, sistematicamente ao longo dos anos, de dificuldades e que até tinha levado a uma ponderação, em Sede de Concurso, de um Procedimento Concorrencial, a possibilidade de ser outra Sociedade Revisora Oficial de Contas, o que acontecera, sendo a primeira vez que trabalha com a CMS e por isso, não podia deixar de dar uma justificação nesta segunda dimensão, mas a votação dos documentos não obrigava ao Relatório do Revisor Oficial de Contas. Era claro que, com certeza, para qualquer elemento do Executivo Municipal se o tivesse, seria mais um elemento para apreciação. Disse ainda que, até por esta questão de se ter percebido que tinha sido enviado diretamente para a Assembleia, e também para a Câmara Municipal, cerca de meia hora antes do início desta Sessão e com um grande esforço da parte da CMS também junto com a Sociedade Revisora Oficial de Contas, mas não poderia deixar de dar duas notas: era a primeira vez que esta Entidade trabalhava com a CMS e que, independentemente daquilo que estava plasmado no Relatório, tinha sido de uma exigência, por parte da Entidade, em ter acesso a toda a documentação que lhes permitiria fazer a avaliação de uma forma concertada e consciente sobre aquilo que eram as contas do Município, contrariamente à anterior empresa, que já tinha algum conhecimento daquilo que eram as matérias relacionadas com a contabilidade do município., Por outro lado e não menos importante, referiu também, o esforço imenso que tinha representado para os serviços municipais e particularmente, para os trabalhadores do município, esta primeira vez, que tinha sido fazer uma demonstração de resultados com uma nova referência naquilo que era o Sistema Contabilístico Autárquico (SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas) e que o próprio ainda não tinha conseguido ler todos os documentos, que tinham sido de uma dimensão quase exponencial para aquilo que tinha sido a capacidade para esta equipa ter tudo pronto, a tempo e horas, para a reunião de Câmara e, para a Sessão da AMS, algo que não podia ser desvalorizado. Disse que da parte da CMS, era claro que, quando foi colocada a questão, antes do início desta sessão, sobre a possibilidade de se adiar a votação deste ponto para segunda-feira, não restava outra alternativa senão fazê-lo porque, de facto, este documento devia fazer parte integrante dos documentos a ser apreciados e votados pela Assembleia Municipal. Disse estar-se a falar de um Relatório com 6 páginas e que o próprio, contrariamente àquilo que era a demonstração de resultados e toda a documentação anexa a essa demonstração que não tinha tido oportunidade de ler, tivera a oportunidade de ler este Relatório do Revisor Oficial de Contas ainda antes do início desta Sessão. Uma última dimensão, e não se querendo imiscuir naquilo que era a

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

responsabilidade de cada um dos eleitos deste município, disse não ter uma capacidade técnica de avaliar toda a documentação e que era feita uma apreciação política, em função daquilo que era também um orçamento e um plano de atividades delineado no final do ano anterior e também aprovado por esta Assembleia Municipal. Referiu que esta apreciação política não remetia para um contexto que também aqui tinha sido referido e que era de uma Tutela Administrativa ou Inspetiva que cabia à responsabilidade das Entidades competentes e que não cabia a esta Assembleia. Disse que, tal como havia sido referido, se houvesse alguma irregularidade ou algo do género, com certeza que o Tribunal de Contas, a Direção-Geral de Autarquias Locais, a Inspeção Geral de Finanças seriam as Entidades competentes para avaliarem essas mesmas Contas do próprio Município. -----

-----A Presidente da AMS informou que se estava a iniciar um processo de votação da transição deste documento para segunda-feira e não poderia deixar de sublinhar que nesse dia, haveria a oportunidade de se fazer as considerações, prévias ou inerentes ao próprio documento. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado João Rodrigues** que disse que a sua intervenção não se tratava de ilegalidade, mas de incoerência, de quando se votava para aprovar não ser preciso o documento, não estando em causa se a Lei obrigava ou não. Disse que na sua opinião, quem aprovava não precisava deste documento, mas quem avaliava, precisava do mesmo que certificasse as Contas. Referiu não estar a colocar nada em causa nem estar a transmitir qualquer ilegalidade para a Câmara ao nível da aprovação, mas que, de facto, havia uma incoerência. -----

-----Tomou do uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que questionou a que horas é que o Parecer do ROC tinha dado entrada, no Serviço da Assembleia Municipal. -----

-----Depois de ter sido feita uma consulta, a **Presidente da AMS** disse que o documento tinha dado entrada no Serviço da Assembleia às 18h40. -----

-----Após a votação, foi aprovada por unanimidade, a transição do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, **“Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas’2020 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício’2020.”** para a próxima sessão a realizar na segunda-feira, dia 28 de junho. A Presidente da AMS agradeceu ainda a presença do Dr. Aníbal Sardinha e o Dr. António Mendonça, que se ausentaram da Sessão. -----

-----Em seguida, foi feita a votação, e aprovada por unanimidade, a transição dos pontos “Apreciação da Atividade Municipal” e “Propostas da 18.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens” para a Sessão a realizar no dia 02 de julho. -----

-----Teve início o “Período de Intervenção Aberto aos Cidadãos”, tendo sido cedida a palavra ao

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

munícipe **António Martins Gamas**, que começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer o tempo disponibilizado. Disse estar hoje aqui presente, juntamente com os seus colegas, em representação dos camionistas de transportes pesados, nomeadamente dos transportes de inertes das pedreiras de Sesimbra, utilizando, principalmente, a Rua das Penas, na localidade das Pedreiras, que há cerca de dois meses tinha sido interdita a pesados. Deixou um especial agradecimento ao Vereador Sérgio Marcelino e ao Eng.º Nero, que foram até ao local para ouvir os camionistas. Referiu que, segundo a informação que tinham, a estrada havia sido cedida pelo Duque de Palmela e alcatroada pela antiga empresa “Teodoro Gomes Alho” há 52 anos e também que tinha sido feita de propósito para dar acesso às ditas pedreiras que pertenciam à Herdade de Calhariz. Disse que atualmente, só com o serviço da “Secil Britas”, efetuado das Pedreiras para a fábrica de cimento no Outão, circulavam diariamente, 20 camiões. Salientou que esses 20 camiões faziam 5 cargas diárias, representando 100 passagens a mais pela estrada principal, ou seja, estando os motoristas proibidos de passar na Rua das Penas, tinham um excesso de 5 km ao fazer esse trajeto e que 20 camiões diários x 5 km, dava 500 km diários a mais e que um camião que gaste 40 litros/100 km, representava 200 litros de gasóleo, que já eram 300€ diários apenas nesse serviço. Continuou a sua intervenção, dizendo que 90% da Rua das Penas não tinha casas no seu percurso e que cerca de 100% do trânsito na Estrada das Pedreiras poderia ser minimizado a 70% e que atualmente, o serviço baseava-se mais na rota de Setúbal e a maior parte do tráfego de pesados desviava-se por essa mesma rua. O munícipe solicitou que fosse reavaliada e revertida a situação da Rua das Penas que antigamente, tinha uma exceção a pesados entre as 7h e as 22h, e que, pelo menos passasse das 7h até às 19h por ter um impacto significativo na vida económica dos motoristas. -----

-----Tomou do uso da palavra o munícipe **Octávio Manuel Domingos Roque** que cumprimentou todos os presentes e disse que não vinha acrescentar muito mais do que aquilo que o seu colega tinha dito e que no fundo, se sentiam injustiçados porque sempre tinham passado por essa estrada e gostaria de saber por que razão é que esta estrada tinha sido cortada quando já lá se passava há mais de 50 anos. Disse que há cerca de 10 anos tinha sido cortada no sentido Maçã-Pedreiras e que há dois meses esta via tinha sido totalmente cortada. Referiu que as empresas de transporte eram prejudicadas, bem como os cidadãos da outra parte que levavam com todo o trânsito e que para se facilitar uns, tinha-se acabado por prejudicar outros. -----

-----Em seguida, interveio o munícipe **Artur Jorge Marques**, residente na Estrada das Pedreiras, que explicou como era a sua vida diária, com a passagem de pesados à sua parta. Começou por referir o aumento do tráfego nos últimos 4 anos e que o “*mal tinha de ser dividido pelas aldeias*”. Referiu começar

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

a ter camiões na sua porta a partir das 4/5 da manhã e fez o convite a quem quisesse jantar ou dormir na sua casa, para se poder presenciar aquilo que vivia. Disse começar a trabalhar entre as 8 e as 9 da manhã e que era envolvido por uma nuvem de poeira, sendo impossível abrir janelas, estender roupa, almoçar no seu jardim e que ainda não tinha tido a paciência de filmar e enviar para quem podia proteger os moradores. Referiu já ter enviado *emails* para o presidente da Câmara e Engenheiro do trânsito, mas nunca tivera uma resposta. Disse também que os próprios camiões já não conseguiam circular porque a estrada não tinha largura suficiente para os veículos pesados. Disse que as crianças não tinham passeios para ir para a escola e corria-se o risco de haver um acidente. Referiu que para sair da sua garagem, tinha de ter muito cuidado para que nenhum camião o “levasse à frente” e não valia a pena estar a colocar bandas sonoras nem mandar alguém limpar a estrada porque no espaço de uma semana estava tudo sujo outra vez. A agravar esta situação, não havia transportes públicos para as pessoas evitarem andar na berma da estrada, não havia estacionamento ao pé das moradias e só quem lá morava é que sabia o que se estava a passar. Solicitou que a situação fosse resolvida na Rua das Penas, pois a Estrada das Pedreiras estava uma desgraça. -----

-----Foi depois cedida a palavra ao munícipe **Paulo Vitoriano** que disse a situação já havia sido exposta pelos intervenientes anteriores. -----

-----Não havendo mais intervenções do público, foi cedida a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder aos munícipes. Começou por dizer que não havia uma solução para apresentar neste momento e que o patamar da discussão não era de favorecer uns ou outros e que essa nem era a forma da CMS avaliar aquilo que eram as melhores soluções face aos problemas e aos constrangimentos existentes. Disse haver uma questão de fundo que não se iria escamotear e que tinha de dizer com toda a franqueza, que este era um problema que tinha sido amplamente debatido pela Assembleia Municipal, muitas vezes colocado, e que o município de Sesimbra tinha um problema pela frente que era a reabilitação da rede viária no Concelho, em particular, na Freguesia do Castelo. Disse também que, por opção da Câmara no início deste Mandato, uma opção que era discutível, tinha-se optado por fazer menos betão na estrada, fazendo-se uma reabilitação da rede de águas sempre que se fazia a reabilitação da rede viária. Confessou que a reabilitação da rede de águas do sistema de águas era mais oneroso do que substituir o alcatrão e substituir obviamente a rede viária mas eram opções e entendera-se que, face ao estado em que se encontrava, neste momento, a rede de águas e face àquilo que seria um sistema eficiente que teria que se ter no futuro, seria ajustado e correto que, em todas as intervenções feitas no espaço público, particularmente nas vias de comunicação, a Câmara realizasse a rede de águas com a colocação de algumas

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

estruturas de eficiência, nomeadamente os calculímetros que era uma forma de se perceber rapidamente onde existiam ruturas no quadro de eficiência do sistema de gestão da água. Esta opção tivera um resultado que tinha sido menos capacidade de resposta para repavimentação de vias ou novas pavimentações. Disse que a questão que se colocava relativamente à Rua das Penas, matéria que já tinha estado em discussão na Assembleia Municipal, tendo sido alvo de uma avaliação por parte de uma Comissão da AMS, incluindo a própria GNR. Referiu que a CMS continuava na disposição de reavaliar todas as medidas que tinham sido feitas, no sentido de perceber qual seria o custo/benefício e a responsabilidade que eventualmente resultaria das opções que se tomassem. Disse que, neste momento, a Câmara Municipal de Sesimbra tinha, como opção para este ano, não tendo sido possível incluir no Orçamento deste ano, a intenção de repavimentar a Estrada das Pedreiras, não a Rua das Penas. Tinha sido também entendido que, no quadro daquilo que estava a ser feito ao nível da criação de passeios, tinham financiamento comunitário, mas não havia financiamento para a repavimentação de vias e por este motivo, ser feita a aposta na criação de passeios, que muita falta faziam, como havia sido referido pelo munícipe, e tinha-se optado também por incluir no Projeto, o passeio na Estrada das Pedreiras, cuja estimativa de custo rondava os 700.000€.

-----O Presidente disse também que tinha sido feito um conjunto de contactos informais com os exploradores das pedreiras, enquanto utilizadores destas vias e causadores de uma deterioração das mesmas, no sentido de haver uma comparticipação por parte destes, na reabilitação desta via. Disse também não se saber ainda qual o enquadramento jurídico em que poderia ser feito e que há alguns anos, por iniciativa dos exploradores das pedreiras, tinha sido feita a Variante à Aldeia das Pedreiras, também por muita imposição e força da população, à época.

-----Referiu que a Lei permitia que houvesse uma taxa de inertes e que, curiosamente, era muito discutida, pois uma taxa não era um imposto e tinha que existir uma relação causa/efeito entre as taxas dos inertes e aquilo que era, efetivamente, a beneficiação resultante do peso que essa atividade económica tinha nas infraestruturas municipais e a Autarquia não enjeitava que se não houvesse acordo com os proprietários ou neste caso, com os exploradores das pedreiras que, eventualmente, se colocasse em Sede do Município, fosse na Câmara ou depois na Assembleia Municipal, a implementação da taxa de inertes porque o caminho que se tinha era reabilitar a Estrada das Pedreiras com um perfil de estrada principal, não querendo dizer que não se reavaliasse esta situação, e que a Rua das Penas como uma rua de perfil secundário e uma rua de perfil secundário não tinha que ter o mesmo nível de investimento que uma rua perfil principal e que se houvesse uma intenção clara de ter 2 vias escapatórias, e que se tal fosse feito, não seria apenas para as empresas do Concelho mas para todas as viaturas pesadas e a CMS também tinha

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

presente a urgência e sabendo que se teria pela frente a construção de uma nova infraestrutura aeroportuária, também era sabido que grande parte do produto para esta construção sairia das pedreiras de Sesimbra, estando definido no relatório e na avaliação do estudo de impacto ambiental, indo haver uma massificação maior de viaturas pesadas.-----

-----A reavaliação que tinha de se fazer era se a Rua das Penas seria uma rua principal ou uma rua secundária porque o investimento que estava previsto era fazer na Estrada das Pedreiras com um passeio e com uma infraestrutura, tendo sido pensado numa primeira fase, face ao estado da arte daquela via, fazer uma repavimentação paliativa mas tinha sido percebido que seria “deitar dinheiro à rua”, tendo de se levantar todo o pavimento, fazer uma rede pluvial que não existia naquela via, fazer passeios, ordenar o trânsito, tendo de ser uma via com condições para o trânsito pesado. Disse que seria difícil fazer estas intervenções nas duas ruas em simultâneo, pelo menos num curto espaço de tempo e, esta seria a discussão que a Assembleia Municipal teria, no final deste ano, sobre o Plano de Atividades e Orçamento, mas o que estava previsto para os Serviços era a inclusão da Estrada das Pedreiras, o que teria de ser reavaliado e ponderado. -----

-----O Presidente disse não saber se a AMS queria também ponderar esta situação e que para a CMS era relevante que o pudesse fazer como o havia feito na situação anterior, mas esta era a situação que estava “em cima da mesa”, a definição das vias de perfil principal e a definição das vias de perfil secundário. Acrescentou que a intervenção nestas vias era em função destas características e desse perfil de via e que se fosse criada uma via que, garantidamente, fosse num horário mais ou menos alargado na Rua das Penas, porque, independentemente por quem tivesse sido construída, a verdade é que hoje, a responsabilidade da sua manutenção era do Município, ou seja, não era dos exploradores, nem de qualquer outra empresa e muito menos das empresas de transporte e reconhecendo que ambas as vias estavam num estado que carecia de uma intervenção, teria que haver uma ponderação e que não seria feita em função de quem quer que fosse. Tratava-se de uma decisão e uma prioridade que teria de ser tecnicamente definida, em função também das características das vias. Disse ainda que tinha de se ter cuidado com a linguagem porque se havia coisa que, muitas das vezes o Concelho de Sesimbra era acusado publicamente por não ser uma zona verde, era devido à existência de pedreiras.-----

-----O munícipe Artur Jorge Marques tentou interromper a intervenção do Presidente da Câmara, tendo, o Presidente retomado a palavra, dizendo que a questão da criação de passeios e das infraestruturas viárias era preocupante e não tinha sido à toa que se tinham construído mais passeios nos últimos 4 anos do que nos últimos 40. Referiu que também gostaria de ter mais passeios à sua porta e que a sua Rua

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

confluía com a rotunda do Pingo Doce, e que gostava também de ver menos camiões a passar junto à sua habitação, mas quando foi para lá viver, já sabia que as pedreiras existiam ali perto. Disse que da parte da CMS, havia a garantia de se avaliar e ponderar a situação, mas que este problema não seria resolvido tão rapidamente e que se havia algo que não gostava era de criar falsas expectativas e que aquilo que estava em cima da mesa era que a Estrada das Pedreiras fosse a via principal com passeios e que a Rua das Penas era considerada como uma via secundária, apenas com a sua repavimentação.-----

-----A Presidente da AMS deu de novo a palavra ao munícipe **António Martins Gamas** que disse que não se vinha pedir o alcatroamento nem a repavimentação da estrada, pois o que estava a causar transtorno eram os horários, que tinham de ser cumpridos, e a nível económico, os 5 km por carga, que se circulava a mais. Solicitou que fosse dada a oportunidade de se passar na Rua das Penas, só entre as 7h e as 19h e, relativamente à repavimentação, que fosse quando a Câmara assim o entendesse e quando fosse possível. -----

-----Tomou do uso da palavra o munícipe **Paulo Vitoriano** que disse que até a Estrada das Pedreiras estar alcatroada, os pesados poderiam circular pela Rua das Penas.-----

-----Foi de novo cedida a palavra ao munícipe **Artur Jorge Marques** que convidou o Presidente da Câmara a passar, um dia, na Estrada das Pedreiras para ver o que se passava como excesso de velocidade e poeiras, entre outras coisas. Após a intervenção, o munícipe abandonou a Sessão.-----

-----Tomou do uso da palavra o **Presidente da CMS** que disse ter percebido claramente a questão colocada, concluindo que a mesma se colocava nos seguintes termos: que enquanto não fosse definida a questão da repavimentação, havia a possibilidade de a circulação ter de se fazer pela Estrada das Pedreiras. Quanto à última questão, mesmo o munícipe não estando presente, disse que não poderia deixar de referir que, primeiro, morava mesmo ao lado desta estrada, segundo, que fazia muitas vezes essa estrada a pé, inclusivamente, com um filho menor e em terceiro, o Senhor que tinha abandonado a Sessão, quando foi residir para a Estrada das Pedreiras, sabia muito bem que existiam pedreiras e camiões e que também não existiam passeios e que se não tinha sido tomada a decisão de encerrar aquela estrada desde o dia em que um munícipe havia estado presente nesta Assembleia a dar conhecimento desta situação, os munícipes hoje aqui presentes não poderiam esperar que amanhã fosse já tomada uma decisão e que depois de haver um resultado final, o mesmo seria devidamente comunicado. -----

-----Terminado este ponto, a Presidente da AMS disse ser importante que a Assembleia Municipal, na sua globalidade enquanto Órgão, tomasse conhecimento das preocupações dos munícipes. Disse que o mais adequado seria uma reapreciação e análise desta matéria e acreditava que, na pessoa do Vereador

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Sérgio Marcelino, que no âmbito do seu Pelouro, já em situações anteriores, havia tido a perceção de ponderar as mesmas e que, brevemente, pudesse fazer essa mesma ponderação para poder transmitir aquela que era perspectiva da Autarquia relativamente às questões colocadas. Disse ser evidente que a AMS não poderia decidir por si própria, mas que era um espaço importante para abordagem dos problemas. Agradeceu a presença dos munícipes e disse ficar a aguardar que a resolução desta situação fosse breve e ponderada.-----

-----Teve início a “Ordem de Trabalhos”, referente ao **“Projeto Equiano - cabo submarino intercontinental de ligação entre África do Sul e Portugal com aterragem em Sesimbra para efeitos de instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Declaração de Interesse Municipal”**.-----

-----A **Presidente da AMS** disse tratar-se de uma matéria que tinha sido dada a conhecer a todos os Deputados e que no entanto, também tinha havido a oportunidade de se ter realizado uma reunião no passado dia 21, com a presença do Vereador José Polido e também dos Técnicos da CMS para poderem dar uma explicação acerca desta matéria.-----

-----Não havendo quaisquer questões, tendo a Presidente da AMS passado à votação deste ponto. --

-----Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por **unanimidade**, emitir a **“Declaração de Interesse Municipal” do “PROJETO EQUIANO - CABO SUBMARINO INTERCONTINENTAL DE LIGAÇÃO ENTRE A ÁFRICA DO SUL E PORTUGAL COM ATERRAMENTO EM SESIMBRA”**.-----

-----Seguidamente, foi dado início ao ponto seguinte, **“Acordo de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes entre 01/01/2022 e 31/12/2029 – minuta – aprovação”**.-----

-----Disse que esta matéria tinha sido igualmente abordada pelo Vereador José Polido na reunião realizada esta semana, tendo sido dada a palavra ao **Presidente da CMS** para um breve esclarecimento. Referiu que esta matéria tinha voltado à Câmara e Assembleia Municipal por uma necessidade de resposta ao Tribunal de Contas por parte da AML, tendo evoluído depois para uma outra questão que era aqui plasmada e que tinha a ver, essencialmente, com o facto do tribunal de Contas levantar a questão sobre as garantias do financiamento da operação, tendo em conta que a mesma era deduzida dos montantes do município em Sede de Orçamento de Estado e que, todos os anos, este Orçamento poderia ser posto em causa e aquilo que se estaria aqui a assumir era que o município, fosse pela via da dedução do Orçamento do Estado ou se não acontecesse por essa via, se comprometeria, ao longo deste período.-----

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse também que a melhor perspetiva que se tinha para a entrada em vigor, em pleno, da operação dos Transportes Metropolitanos na AML era junho de 2022. Referiu ter sido também vista uma outra circunstância, e que neste momento, o montante do município de Sesimbra era cerca de 1 milhão de euros, o que daria cerca de 7 milhões para a operação, apesar de já estar a ser deduzido desde 2019, também para a comparticipação da redução tarifária dos passes. Disse ter sido acordado e consensualizado outros municípios de que haveria, independentemente da dedução ser, no caso de Sesimbra, na ordem de 1 milhão de euros, a mesma poder vir a ter mais cerca de 200.000€ por ano, por aquilo que também era o histórico deste último ano e meio, ou seja, a operação estava entroncada em três dimensões, o financiamento do Estado, financiamento dos municípios e, obviamente, o grosso, que era bilhético, tendo em conta uma projeção feita, na altura, entre 2017 e 2018, mas a verdade era que em 2020 e 2021 tinha havido uma quebra brutal, face às circunstâncias atuais e que seria preciso precaver no futuro. -----

-----Disse que neste momento, a AML se encontrava em negociação com o Governo, no sentido de ser por via do Orçamento de Estado que se garantiria este diferencial mas que para dar uma resposta ao Tribunal de Contas, teria de ser assim e que se houvesse o visto do Tribunal de Contas, a perspetiva era de rapidamente se começar a tramitar o período transitório da operação de Transportes Metropolitanos que, de acordo com o contrato, demoraria cerca de 9 a 10 meses. Disse ser possível que, até ao final do ano, ainda se pudesse ter as novas viaturas a circular, bem como serem implementados novos circuitos e mais frequências do que aquelas que já existiam e que para a qualidade da oferta e aumento das frequências, era muito importante a urbana Quinta do Conde. -----

-----Tomou do uso da palavra o **Deputado Lobo da Silva** que fez a leitura da sua intervenção, que se passa a transcrever: -----

-----*“É preciso termos presente a complexidade do documento que vamos aprovar e o montante que a CMS vai despende do seu Orçamento. Realmente, o nosso dever é trabalhar para as pessoas e essa é a nossa obrigação. No entanto, este é um grande desafio para os municípios da AML, independentemente da picardia ou da vida política e da afirmação das nossas convicções, mas pretendemos questionar o seguinte:*

-----*Os contratos que resultam do Concurso terão a duração de 7 anos? Prevê-se que possam ser concretizados a partir do 2º semestre de 2021?”* -----

-----O Deputado disse que estas eram as questões do PSD e que o Presidente da Câmara já tinha feito referência que, na melhor das hipóteses e perspetivas, seria o 2º semestre de 2022. Disse ainda que havia um défice de transportes dentro de e para o Concelho de Sesimbra e tinha que haver esse cuidado, face aos montantes investidos para esta Autarquia de que teria de haver um retorno como deve de ser,

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

independentemente da freguesia.-----

-----Interveio de novo o **Presidente da CMS** que confirmou que o contrato que estava previsto nos 4 Lotes diferentes, era de 7 anos e estimava-se que fossem a contar desde janeiro de 2022, havendo um período de transição e que a TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), da qual o município Sesimbra fazia parte do Conselho Consultivo. Tinha também de se ter presente a dimensão do encargo que já tinha sido assumido para o município até 2029, o que extravasava o horizonte deste Mandato, do próximo e ainda parte do seguinte e que, se não houvesse alterações, dos 7,9 milhões de euros que estavam a ser deliberados, fossem somados os 2,6 milhões de euros já investidos pala Câmara Municipal desde 2019, estava-se a falar de 10,5 milhões de euros em cerca de 10 anos. Era, de facto, um esforço financeiro para todos os municípios e que não era bem compreendido e por vezes também não era bem divulgado, e no caso de Sesimbra, e disse que, neste período de transição, se estimava que os municípios fossem mais comedidos naquilo que seria o aumento de oferta. Disse que o período de transição seria entre o antigo e o novo operador e que, no caso de Sesimbra, Almada e Seixal, se manteria o mesmo. Referiu que era expectável um aumento gradual, mas neste momento, a AML ponderava ter algum equilíbrio, tendo em conta esta questão tarifária, e perceber o comportamento e a adesão dos cidadãos a esta operação, pois de todas as fontes de receita, a bilhética era a principal para a manutenção desta operação. Presidente fez uma referência à apreensão dos municípios, face a um comportamento de menor adesão por parte dos cidadãos e que no caso de Sesimbra, representava um aumento superior a 50%, da oferta hoje existente. Disse ainda que, neste momento, a Autoridade gestora que era a AML, por delegação do município, ainda que não estivesse a funcionar mas o município já estaria a pagar 1 milhão de euros por ano e estava a servir para pagar os Operadores, neste caso, apenas os Rodoviários, daquilo que tinha sido a manutenção da oferta face à procura, o que tinha saído do bolso da AML e, por consequência, dos municípios e esta era uma preocupação que se tinha, pois se não houvesse uma alteração consubstancial do comportamento e adesão, os municípios e a AML ficariam com um problema por resolver. Disse também que, por decisão da AML, os operadores (Metro de Lisboa, Carris, Fertagus, CP, Metro Sul do Tejo) não estariam a ser compensados, havendo uma “dívida” aos operadores pesados porque não havia financiamento que resistisse e seria necessário injetar mais dinheiro por via do Orçamento de Estado, face às circunstâncias e contexto que se estava a viver e, manter a oferta num patamar que fosse estável e não houvesse redução por parte dos operadores, mas tinha sido difícil de fazer esta gestão. Saliu que seriam 10,5 milhões de euros em 10 anos e que o contrato seria de 7 anos com uma margem de 5% no valor viatura/km/ano e que mesmo dentro dos municípios, haveria margem para os mesmos ajustarem, o que, garantidamente, seria

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

no terreno, no dia-a-dia, com a procura *versus* oferta que teria de se ajustar circuitos, frequências e carreiras e também seria possível, dentro da esfera dos transportes municipais, o município ter autonomia de gestão mas que se forem os transportes intermunicipais, já teria de haver uma articulação bilateral, consoante os municípios em que esses transportes viessem a passar. Estava também previsto no contrato que se amanhã se dissesse que se queria um aumento de mais 40% da oferta que se tinha hoje, poderia ser feito e pago, à empresa prestadora do serviço, aparentemente a TST, ao preço que estava contratualizado, caso houvesse o visto do Tribunal de Contas. -----

-----Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por **unanimidade**: -----

-----“1- Autorizar a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à proposta; -----

-----2- Autorizar a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram constante do Anexo I à proposta, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à participação global no valor de € 7.920.000,00 e na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à participação adicional no valor de € 1.780.121,00.” -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o “Período da Ordem de Trabalhos”, e dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----Seguidamente, a Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão eram vinte e uma horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de junho de 2021. -----

-----Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----

Ata nº 45 – Mandato 2017-2021